

Mobilidade no exterior: Segundo semestre de 2013 ou Primeiro semestre de 2014	
ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO
Inscrição das candidaturas por parte dos alunos no sistema informatizado dedicado ao Programa.	De 03 de abril até 17 de maio de 2013
Data limite para deferimento, por parte das Unidades, das candidaturas por elas selecionadas.	Até 07 de junho de 2013
Data limite para homologação, por parte da Comissão Coordenadora, das candidaturas deferidas pelas Unidades.	Até 08 de julho de 2013

Para mobilidades no exterior com início no primeiro semestre de 2014 será oferecido um segundo período para inscrição de candidaturas, que seguirá o seguinte cronograma:

Mobilidade no exterior: Primeiro semestre de 2014	
ATIVIDADE PREVISTA	PERÍODO
Inscrição das candidaturas por parte dos alunos no sistema informatizado dedicado ao Programa.	De 15 de julho até 06 de setembro de 2013
Data limite para deferimento, por parte das Unidades, das candidaturas por elas selecionadas.	Até 30 de setembro de 2013
Data limite para homologação, por parte da Comissão Coordenadora, das candidaturas deferidas pelas Unidades.	Até 01 de novembro de 2013

4.2 Cronograma para a modalidade Bolsa Empreendedorismo
Para esta modalidade, as inscrições deverão ser efetuadas no prazo mínimo de 60 dias antes da previsão de início da vigência da bolsa.

As inscrições serão avaliadas em fluxo contínuo, obedecendo ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE PREVISTA PERÍODO
Inscrição das candidaturas por parte dos alunos no sistema informatizado dedicado ao Programa. De 03 de abril até 06 de setembro de 2013

Data limite para avaliação, por parte da Agência USP de Inovação, da candidatura recebida. Até 30 dias após o recebimento da inscrição

Data limite para homologação, por parte da Comissão Coordenadora, da candidatura deferida pela Agência USP de Inovação.

Até 30 dias após o recebimento da candidatura deferida pela Agência USP de Inovação

ANEXO

Tabela de distribuição do número de Bolsas Mérito Acadêmico por Unidade

Unidade	Nº de Bolsas
Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)	52
Escola de Comunicações e Artes (ECA)	29
Escola de Enfermagem (EE)	14
Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)	9
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP)	6
Escola de Engenharia de Lorena (EEL)	16
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP)	20
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC)	42
Escola Politécnica (EP)	62
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALO)	42
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	25
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	13
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP)	19
Faculdade de Direito (FD)	25
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP)	7
Faculdade de Educação (FE)	12
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA)	40
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP)	16
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP)	27
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)	99
Faculdade de Medicina (FM)	26
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	25
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	13
Faculdade de Odontologia (FO)	16
Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB)	13
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)	13
Faculdade de Saúde Pública (FSP)	8
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	23
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG)	8
Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU)	4
Instituto de Biociências (IB)	6
Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)	5
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC)	19
Instituto de Física (IF)	22
Instituto de Física de São Carlos (IFSC)	8
Instituto de Geociências (IGC)	9
Instituto de Matemática e Estatística (IME)	19
Instituto Oceanográfico (IO)	7
Instituto de Psicologia (IP)	9
Instituto de Química (IQ)	16
Instituto de Química de São Carlos (IQSC)	12
Instituto de Relações Internacionais (IRI)	5
EESC/ICMC (Programa Conjunto)	4
FFCLRP/FEARP (Programa Conjunto)	4
FFCLRP/FMRP (Programa Conjunto)	3
INTER LIC. SÃO CARLOS (Programa Conjunto)	4
Ciências Moleculares	4
VRERI	80
TOTAL	960

Obs.: Para cálculo do número de Bolsas, levou-se em conta o número de alunos de Graduação matriculados na Unidade, a existência de Programas de Duplo Diploma na Unidade e o número total de estudantes com bolsas de Iniciação Científica na Unidade. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.)

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Retificação do D.O. de 17-1-2013

Na Resolução CoCEX 6489/13, leia-se: "A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 10-5-2012, pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 24-10-2012, pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 10-12-2012, considerando que..."

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 27/02/2010, alterada pelas Portarias GR 4.838/2010 e GR 5.734/2012, justificamos o pagamento para a empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA e COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., através da Nota de Empenho 3355996/2012 e processo 2012.1.23013.1.3, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

Contrato 12/2013 - Processo 2013.1.37.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: PML Engenharia e Arquitetura S/S Ltda.

Concorrência 11/2012: Execução dos serviços de Gerenciamento e Fiscalização do Projeto Final e da execução das obras do Edifício para os Órgãos Centrais da Reitoria da USP, à Rua da Consolação nº 268 - São Paulo/SP.

Valor: R\$ 1.924.718,40.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos 4 - exercício de 2013.

Prazo: 885 dias corridos.

Data da Assinatura: 20/03/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Retificação do D.O. de 19-3-2013

No Edital 2013 da SGA, no item 2.3.1, letra a, leia-se: "itens relativos à continuidade..."

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 18-3-2013

Ratificando o ato declaratório de ineligibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processo Contratados:

2013.1.136.91.8 - Myriam Krasilchik.

Extrato de Contrato de Edição

Contratante - Editora da USP

Contratado: Annateresa Fabris e Maria Lúcia Bastos Kern

Contrato de edição da obra: - "Imagem e Conhecimento"

Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura Data da assinatura - 19.03.2013

Processo 2013.1.90.91.8

Extrato de Contrato de Edição

Contratante - Editora da USP

Contratado: Livio Romano Tragtenberg

Contrato de edição da obra: - "Contra ponto: Uma Arte de Compor"

Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura - 20.03.2013

Processo 2013.1.87.91.7

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Reitor, de 18-3-2013

Ratificando, no Proc. 2013.1.169.18.2, o Ato Declaratório de Inelegibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos;

Contratada: ITW TEST AND MEASUREMENT ITALIA S.r.l.

Despacho do Reitor, de 18-3-2013

Ratificando, no Proc. 2012.1.3416.18.0, o Ato Declaratório de Inelegibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos;

Fabricante: dSPACE GmbH – Exportador: EDASHOP, Inc.

Contratada: ANACOM ELETRÔNICA LTDA.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Abertura de inscrições para seleção de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o segundo semestre de 2013.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. Período das inscrições: de 07 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013.

1.2. Horário das inscrições: das 14h às 17h.

1.3. Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000)

1.4. Taxa: R\$ 50,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP)

1.5. Documentação para inscrição:

1.5.1 Curso de Mestrado

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples e legível);

c) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);

f) Certificado militar (cópia simples e legível);

g) Fotografia padrão 3X4 recente;

h) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

i) Declaração de conclusão de curso de graduação ou diploma do curso de graduação (cópia simples e legível);

j) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

k) Carta de aceite do futuro orientador;

l) Projeto de pesquisa;

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00);

n) Comprovante de inscrição no exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de proficiência em língua estrangeira recente ou realizado nos últimos dois anos (cópia simples e legível);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.6. Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição. A ficha de inscrição disponível no site www.fcf.usp.br/ensino/pos, portal oficial da FCF/USP, poderá ser impressa, solicitada por e-mail: pgfarma@usp.br ou retirada por terceiros no local da inscrição. Para o pagamento da taxa de inscrição (no valor já informado) via correio, deverá ser anexado cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição que esteja devidamente acompanhada de todos os documentos, até às 17 horas do dia 31 de maio de 2013. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail: pgfarma@usp.br.

1.7. Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.

1.8. Orientadores plenos credenciados para orientação:

Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior; Prof. Dr. Bronislaw Polakiewicz; Profa. Dra. Gisele Monteiro de Souza; Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho; Prof. Dr. Leoberto Costa Tavares;

Prof. Dr. Luiz Antonio Gioielli; Prof. Dr. Marco Antônio Stephano;

Profa. Dra. Maricé Nogueira de Oliveira; profa. Dra. Marina Ishii; Prof. Dr. Mauri Sérgio Alves Palma; Prof. Dr. Michele Vitolo;

Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira; Prof. Dr. Ronaldo Nogueira de Moraes Pitombo; Profa. Dra. Susana Marta Isay Saad; Profa. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes e Profa. Dra. Thereza Christina Vesson Penna.

1.9. Das linhas de pesquisa e das vagas:

a) As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica são:

1. Conservação de produtos farmacêuticos e bioprodutos;

2. Modelagem e otimização de processos;

3. Novas formulações e tecnologias no processamento de alimentos;

4. Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos;

5. Síntese e extração de insumos e fármacos.

b) Dispõe-se de até 20 vagas para mestrado para o segundo semestre de 2013, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Será rigorosamente respeitado o limite máximo de dez alunos por orientador, atendendo à legislação da Universidade de São Paulo.

Cada candidato deverá procurar um orientador para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

1.10. Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexistência das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2. DAS PROVAS

As provas serão realizadas no período de 03 e 07 de Junho/2013.

2.1. Local de realização das provas:

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. Informações detalhadas do local e horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

O processo seletivo para mestrado constará de:

a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira;

b) Avaliação do desempenho no exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizada pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.

c) Avaliação do desempenho no exame oral, com defesa de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa.

d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase;

2.2. Bibliografia

A bibliografia indicada é a citada no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do processo seletivo.

3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo e posterior a homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa – CCP-FBT.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): primeira quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3. Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4. Documentação para matrícula: requerimento de primeira matrícula (disponível no local da matrícula), assinado pelo orientador e pelo candidato; cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de graduação; cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre). No caso de candidatos estrangeiros deverá ser apresentada documentação emitida pela Polícia Federal do Brasil regularizando a permanência no país na condição de aluno durante o período do curso de pós-graduação.

4.5. Proficiência em inglês:

Os candidatos deverão apresentar à Comissão de Seleção o resultado da proficiência na língua inglesa para efetivação da matrícula nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês: Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/Instituições

a) Cultura Inglesa – exame aplicado pela Unidade Butantã, SP - www.culturainglesasp.com.br, para candidatos ao Mestrado – Pontuação: 5,0 – Validade: 2 anos

BULATS – Business Language Test – exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/ Pontuação: nível Intermediário – Validade: 2 anos

b) Universidade de Cambridge/www.cambridge.org

FCE – First Certificate in English – Pontuação: C - Validade: 2 anos

CAE – Universidade de Cambridge - Pontuação: C – Validade: 2 anos

CPE – Certificate of Proficiency in English - Pontuação: C – Validade: 2 anos

c) IELTS – International English Language Testing System - Pontuação: 5,5 - Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br

d) TOEFL – Test of English as Foreign Language - www.toefl.org

PBT – Paper-based-Test – Pontuação: 450 - Validade: 2 anos

IBT – Internet-based Test - Pontuação: 55 - Validade: 2 anos

CBT – Computer Based Test - Pontuação: 160 - Validade: 2 anos

A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

4.6. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.7. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.8. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.9. Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas);

4.10. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação do D.O. de 20-3-2013

Na Portaria do Diretor, Seção I, quarta-feira, página 178: onde lê-se: "homologando a lista de alunos classificados no Edital ATAC-014-13-NEV, publicado no D.O. de 21/02/2013: 5º Maira Costa Etzel" ...leia-se: "homologando a lista de alunos classificados no Edital ATAC-014-13-NEV, publicado no D.O. de 21/02/2013: 5º Maira Poletto Mielli".

Portarias do Diretor, de 21-3-2013

Homologando:

- a cessação da bolsa monitoria da aluna Juliana Junqueira Algarve a partir de 21/03/2013 do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH-USP.

- a designação da aluna Maira Poletto Mielli para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 25/03/2013, junto ao Núcleo de Estudos da Violência da USP, cujo valor atual corresponde a R\$967,94, por 30 horas semanais trabalhadas, com base no Edital ATAC-014-13-NEV, publicado no D.O. de 21/02/2013.